



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 001/2023

DILMAR PATZLAFF (MDB), vereador com assento perante esta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal dê andamento ao solicitado pela comunidade do Bairro Griebeler e demais moradores da Piedade e adjacências, construindo uma praça para os moradores do Bairro Griebeler e de toda a comunidade da Piedade e aos demais munícipes de São Vendelino, bem como visitantes e turistas.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os moradores do Bairro Griebeler não possuem um local público de convivência, como uma praça. As praças públicas podem ser utilizadas para se caminhar, contemplar a natureza, conversar com os moradores, levar os filhos para brincar, praticar esportes e, ainda, ser palco de eventos culturais que incentivem cada vez mais a qualidade de vida, a felicidade dos moradores e a redução dos níveis de violência.

A construção e reforma de praças públicas pela cidade é, certamente, um ótimo investimento por conta do seu custo-benefício, pois as vantagens podem ser percebidas por longos anos – desde que haja manutenção constante e segurança no entorno.

Para tanto, apresentamos a presente indicação, a fim de que o Executivo realize tal obras de grande importância para a nossa população, especialmente para os moradores do Bairro Griebeler.

São Vendelino/RS, 23 de fevereiro de 2023.

DILMAR PATZLAFF
VEREADOR (MDB)